



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 30, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados em estágio probatório os concursados abaixo indicados para os cargos especificados, aprovados em concurso público, homologado através do Decreto n.º 185, de 17 de outubro de 2016.

PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

ANDRÉ LEONARDO NUNES – RG. 45.261.577-X

Classificação: 1.º lugar.

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA

ANANDA CAROLINE DRUMMOND - RG. 49.435.208-5

Classificação: 1.º lugar.

Artigo 2.º Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 03 de fevereiro de 2017.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


ARIANE FONTANA
Secretária Substituta

Publicado no Jornal *Sudeste Paulista*
nº 1843 de 04/03/17

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 03/02/17

